



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

**ANO VII – EDIÇÃO 913 – DATA 01/04/2021**

### **SUMÁRIO**

#### **PODER LEGISLATIVO**

- **PORTARIA**





## PORTARIA

### PORTARIA Nº 101/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, que instituiu a modalidade de Pregão e o Decreto nº 5.504/05 de 05.08.2005 e as Leis 9.433/05 Estadual e 2.953/05 Municipal, resolve:

**Art. 1º.** Designar os servidores **RUI LEME PADILHA JUNIOR, GLAUCE DA CRUZ SILVA, MARLOY ANTONIO DE SANTANA, MARIA DE FIGUEIREDO CHAHOUD E HELDER DOS SANTOS BEZERRA** para serem os Pregoeiros da Câmara Municipal de Feira de Santana;

**Art. 2º.** Designar os servidores **JOSEFLEY MARTINS DA SILVA, ROBSON BARBOSA LOPES, ELIS MARA MIRANDA DE SOUZA, AOLIABE ELON COSTA SILVA e ALINE DA SILVA DOS SANTOS FRANÇA** para integrarem a Equipe de Apoio que deverão prestar a necessária assistência ao Pregoeiro;

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revoga-se a portaria 092/2021 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 31 de março de 2021.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES

- Presidente -

### PORTARIA Nº 102/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com as leis federal nº 8.666/93, estadual nº 9.433/2005 e municipal nº 2.593/2005, RESOLVE:

**Art. 1º.** Criar a **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal** pelo período de 01 (um) ano, constituída dos seguintes servidores: **RUI LEME PADILHA JUNIOR, MARLOY ANTONIO DE SANTANA, MARIA DE FIGUEIREDO CHAHOUD, HELDER DOS SANTOS BEZERRA, GLAUCE DA CRUZ SILVA e ROBSON BARBOSA LOPES**, sendo que a Presidência da Comissão ficará a cargo do servidor **RUI LEME PADILHA JUNIOR**, e na sua ausência ou impedimento pelo funcionário subsequente.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revoga-se a portaria 091/2021 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 31 de março de 2021.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES

- Presidente -





**PORTARIA Nº 103/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais RESOLVE.

**Art. 1º- Substituir a Comissão de Estágio Probatório**, conforme as Portarias 492/2019 e 347/2020, pela seguinte Comissão:

1. **HELDER DOS SANTOS BEZERRA**, Técnico Legislativo Administrativo (Presidente),
2. **VERANA NEVES PORTO**, Redator de Debates (Membro)
3. **HILNEIDE ARAUJO ALMEIDA**, Técnico de Suporte em Informática (Membro)

**Art. 2º-** Inserir o servidor **ROMERO DE OLIVEIRA SILVA**, Auxiliar Legislativo II – Administrativo, no rol dos avaliados.

**Art. 3º** Excluir o servidor **RENATO BARAUNA SCHEVENIN** do rol dos avaliados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 31 de março de 2021.

